Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a remoção de Entulhos na Av. Historiador Israel Felipe, em frente a residência de nº 338, Bairro de Garapú, neste Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada dos entulhos pode ocasionar a proliferação de insetos e o acúmulo de lixo e, consequentemente, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a remoção dos entulhos na Av. Historiador Israel Felipe**,** em frente a residência de nº 338, Bairro Garapú**,** no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 16 de Agosto 2022.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.08.16 09:01:28 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB